PORTARIA Nº 356/20, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias a Servidora Pública Municipal, Senhorita **CLAUDIA DANIELA WAGNER,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1°. Em função da necessidade, referente a projetos do Governo Federal, a Senhorita **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, Assessora de Projetos e Convênios, matrícula funcional n° 1710, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria n° 326/20, de 20 de abril de 2020), e a partir do dia **08 de maio de 2020**, restando 08 (oito) dias, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 357/20, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX SANDRO MASTELLA,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.02.19 à 27.02.20 ao Servidor Municipal, Senhor **ALEX SANDRO MASTELLA,** Gari, matrícula funcional nº 2.043, a partir de 11.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 10.06.20.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 08 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 358/20, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor **ABILIO RATZ,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°, relativo ao quinquênio aquisitivo de ***28.12.14 A 27.12.19*** ao Servidor Público Municipal, Senhor **ABILIO RATZ**, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional n° 38.

O servidor fará jus a 1 (um) prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 359/20, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°, relativo ao quinquênio aquisitivo de ***26.05.2014 a 25.05.2019,*** ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO**, brasileiro, vigia, matrícula funcional n° 678.

O servidor fará jus a 1 (um) prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 360/20, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D", ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art. 1º. Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D", conforme determina a Lei Municipal n° 056/93, de 31/12/93, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO**, brasileiro, vigia, matrícula funcional n° 678, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.05.2014 à 25.05.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 361/20, DE 11 DE MAIO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, médico veterinário, matrícula funcional n° 592, a partir de 12.05.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.09 à 04.04.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 12.06.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 362/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias à Professores públicos municipais, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (quinze) dias de férias às professoras municipais, a partir de 18.05.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.20.

Nome	Mat.	Período aquisitivo
ANA PAULA DELATTORRE	1979	13.02.20 A 12.02.21
CARMEM ROSANI OTTONELLI	2033	25.02.20 A 24.02.21
CLAUDIA V. DE MOURA KLIPSTEIN	1983	13.02.20 A 12.02.21
DENISE TEREZINHA SANTI PITOL	1980	13.02.20 A 12.02.21
EDUARDA RAQUEL GLITZ	1981	13.02.20 A 12.02.21
LIANDRA DE SOUZA DA SILVA	1982	13.02.20 A 12.02.21
NADIA TABORDA HOPPN FRITZEN	2143	13.02.20 A 12.02.21
TATIANA FAGUNDES	1986	13.02.20 A 12.02.21
TIAGO RAFAEL EICKHOFF	2122	16.09.19 A 15.09.20

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 363/19, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.2019 a 04.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, professora, matrícula funcional n° 581, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 364/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDIA DA SILVA RABER**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA DA SILVA RABER**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional n° 1978, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 365/19, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.2020 a 15.02.2021 à Servidora Pública Municipal, **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS,** professora, matrícula funcional n° 1945, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 366/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 25.03.20 a 24.03.2021 à Servidora Pública Municipal, **CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT**, professor de educação física, matricula nº 2095, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 367/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DAIANE ZORZAN**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.05.2020 a 25.05.2021 à Servidora Pública Municipal, **DAIANE ZORZAN,** professora de educação física, matrícula funcional n° 965, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 368/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2019 a 02.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **ELIANA JANKE DE LIMA,** Professora educação infantil e séries iniciais, matricula nº 975 e 587, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 369/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2019 a 02.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula funcional n° 128, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 370/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidor Público Municipal, Senhor **JARDEL DALLABRIDA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidor Público Municipal, Senhor **JARDEL DALLABRIDA,** professor educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional n° 1977, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 371/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.08.2019 a 05.08.2020 à Servidora Pública Municipal, **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, professora, matrícula funcional n° 2113, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 372/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2019 a 02.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL,** professora, matrícula funcional n° 599 e nº 2.094, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 373/20, DE 18 DE MAIO DE 20120.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA FEITEN**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.2019 a 03.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **MARCIA FEITEN,** professora, matrícula funcional n° 606, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 374/19, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 21.03.2020 a 03.04.2021 à Servidora Pública Municipal, **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional n° 85, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 375/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.04.2018 a 01.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA,** Professora, matricula nº 091, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 376/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidora Pública Municipal, **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA,** Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1975, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 377/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.06.2020 a 01.06.2021 à Servidora Pública Municipal, **MIRIAN SIRLEI COLLING,** professora, matrícula funcional n° 1178, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 378/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.2019 a 13.03.2020 à Servidora Pública Municipal, **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional n° 615, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 379/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.11.2019 a 02.11.2020 à Servidora Pública Municipal, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula funcional n° 973, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 380/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TERESINHA ELISETE DIETTRICH**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.2019 a 28.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **TERESINHA ELISETE DIETTRICH**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional n° 2.049, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 381/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA LUTKE STRADA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.06.2019 a 10.06.2020 à Servidora Pública Municipal, **VALÉRIA LUTKE STRADA**, professora matrícula nº 616, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 382/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 24.03.2020 a 23.03.2021 à Servidora Pública Municipal, **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA,** professora, matricula funcional nº 970, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 383/20, DE 18 DE MAIO DE 2020

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidora Pública Municipal, **VIVIANE CRISTINA BERMANN,** Professora, matrícula funcional n° 1988, a partir de 18.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 384/20, DE 19 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular, à servidora **DALI CLARA RITTER,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular, à Servidora Pública Municipal, Senhora **DALI CLARA RITTER,** Servente, matrícula funcional n° 50, a partir de **03.06.2020,** devendo retornar ao trabalho no dia 03.06.2022, nos termos do que dispõe o art. 112 e seus §§ da Lei Municipal nº048/93, de 27 de dezembro 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 385/20, DE 19 DE MAIO DE 2020.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°, relativo ao quinquênio aquisitivo de ***16/03/2015 A 17/03/2020*** à Servidora Pública Municipal, **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON,** professora, matrícula funcional n° 744.

A servidora fará jus a 1 (um) prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 386/20, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERI POLO,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERI POLO**, Coordenador de Proteção Ambiental, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 20 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 387/20, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor **EMIR LEANDRO KUHN,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **EMIR LEANDRO KUHN**, operário, a partir de 01.06.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de 01.02.15 à 31.01.20, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.07.2020.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 20 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 388/20, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede 25 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **GRACIELA ELISIANE HARTMANN KLIPSTEIN**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 25 (VINTE E CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.2019 à 03.04.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **GRACIELA ELISIANE HARTMANN KLIPSTEIN**, agente administrativo, matrícula funcional n° 2102, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 26.06.2020.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 20 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 389/20, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias, **SENDO**: 15 (QUINZE) relativas ao período aquisitivo 01.03.19 à 28.02.20, e 15 (QUINZE) relativas ao período aquisitivo 01.03.20 à 28.02.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO**, Chefe de Categoria de Base, matrícula funcional n° 1863, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA N° 390/20, DE 21 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CONSULTA POPULAR 2019/2020.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo denominados para comporem o Comitê de Acompanhamento, Registro e Ficalização do Termo de Convênio Consulta Popular 2019/2020:

I - Valdecir Dorn, Secretária Municipal de Agricultura - Titular; e

II - Graciela Elisiane Hartmann Klipstein, Agente Administrativo - Suplente.

Art. 2º. Os membros designados por esta portaria ficarão responsáveis pela execução do objeto do Convênio Consulta Popular 2019/2020, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

Art. 3º. Serão adquiridos através do Convênio Consulta Popular 2019/2020, 01 (um) aparelho ultrassom veterinário e 02 (duas) plataforma recolhedora de forragens.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 21 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 391/20, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUNIOR ALMEIDA DE LIMA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.20 à 01.01.21, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUNIOR ALMEIDA DE LIMA**, Chefe do Setor de Esportes, Recreação e Lazer, matrícula funcional n° 1739, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 22.06.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 392/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR HOPPEN,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.2020 A 01.001.2021, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR HOPPEN**, Coordenador de Planejamento e Roteirização matrícula funcional nº 1.716 a partir de 29.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 29.07.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 393/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.2020 A 01.01.2021, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, Diretor da Patrulha Agrícola, matrícula funcional nº 1.732 a partir de 25.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 24.06.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 394/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 05 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **BRUNA APARECIDA DAL PIÀZ DANELLI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **BRUNA APARECIDA DAL PIÀZ DANELLI**, Coordenadora de Comunicação e Ouvidoria, matrícula funcional n° 1729, a partir de 25.05.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2020.

Art.2º. Os dias de que trata o artigo anterior, são referentes a Portaria de Convocação nº 168/20 de 02 de março.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 395/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EUCLIDES PEDRO DELLATORRE,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias, **SENDO**: 10 (DEZ) dias relativos ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20, e 05 (CINCO) dias relativos ao período aquisitivo 18.02.20 à 17.02.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EUCLIDES PEDRO DELLATORRE,** motorista de veículo pesado, matrícula nº 2019, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 16.06.2020.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 396/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FLORI MACHADO DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 15.08.19 a 14.08.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **FLORI MACHADO DOS SANTOS**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional n° 2114, a partir de 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 16.06.2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 397/20, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias, **SENDO**: 10 (DEZ) dias relativos ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20 e 05 (CINCO) dias relativos ao período aquisitivo 18.02.20 à 17.02.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 2008 a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 16.06.20.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 398/20 DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ TADEU SILVA DA ROSA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.19 à 02.04.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ TADEU SILVA DA ROSA**, Vigia, matrícula funcional n° 2099, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 399/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 24 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS PADILHA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 24 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.02.20 à 12.02.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS PADILHA**, vigia, matrícula funcional n° 1997, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 25.06.20.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 400/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.05.18 à 25.05.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO**, vigia, matrícula funcional n° 678, a partir de 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 401/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.19 à 13.03.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE**, brasileiro, Coordenador da Guarda Municipal, matrícula funcional n° 1881, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 402/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 30 (TRINTA) dias de férias, **SENDO**: 23 (VINTE E TRÊS) dias relativos ao período aquisitivo 01.03.19 à 28.02.20, do qual o servidor foi convocado para retornar do gozo de férias pela Portaria nº 176/20, de 05 de março, e 07 (SETE) dias relativos ao período aquisitivo 01.03.20 à 28.02.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, Pedreiro, matrícula funcional n° 2060, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 403/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GEOLAR JOSÉ OBREGÃO DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativos ao período aquisitivo 18.02.20 à 17.02.21, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GEOLAR JOSÉ OBREGÃO DOS SANTOS**, pedreiro, matrícula funcional n° 2015, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 16.06.2020.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 404/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 24 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI CARDINAL DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 24 (VINTE E QUATRO) dias de férias relativos ao período aquisitivo 10.02.20 à 09.02.21, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI CARDINAL DOS SANTOS**, operário, matrícula funcional n° 2142, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 25.06.2020.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 405/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARINO MARQUES PEDROSO,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.11.18 a 19.11.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARINO MARQUES PEDROSO**, operário, matrícula funcional n° 86, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.20.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 406/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ENIO HOPPEN,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.11.19 a 04.11.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ENIO HOPPEN**, operário, matrícula funcional n° 2131, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 16.07.20.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 407/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.20 à 17.02.21, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI** pedreiro, matrícula funcional n° 2.016, a partir de 01.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 16.06.2020.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 408/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede 12 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.08.20 à 13.08.21 a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA**, Coordenador de Limpeza e Higiene Escolar matrícula funcional n° 1930, a partir de 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 15.06.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 409/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias à Servidoras públicas municipais, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 20 (vinte) dias de férias às servidoras municipais, conforme tabela:

De 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho dia 22.06.2020

Nome	Cargo	Mat.	Período aquisitivo
ALAÍDES DE F. R. DA FONTOURA	Cozinheira	2017	18.02.20 a 17.02.21
ALESSANDRA SILVA MATTIONI	Atendente de Creche	2146	03.03.20 a 02.03.21
ROSA GLOTILDE PERETTI DE GODOY	Atendente de Creche	2138	13.02.20 a 12.02.21
SOELI DA SILVA RODRIGUES	Monitora	2141	11.02.20 a 10.02.21
VIVIANE TERESINHA DE LIMA	Atendente de Creche	2064	01.03.20 a 29.02.21

Art. 2º. 13 (TREZE) dias conforme tabela

De 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho dia 15.06.2020

Nome	Cargo	Mat.	Período aquisitivo
STÉFANI GARCIA DA SILVA	Monitora	2110	25.06.20 A 24.06.21

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 410/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **ZENAIDE SPENGLER,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pedindo da parte interessada, no dia 22 de maio de 2020, protocolo n° 4149/2020 no Setor de Recursos Humanos,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **ZENAIDE SPENGLER**, atendente de creche, matrícula funcional n° 117, a partir de 01.06.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de 03.06.14 a 02.06.19, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.07.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 411/20, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Convoca para trabalhar na campanha de conscientização sobre o Corona Vírus e dá outras providências.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na orientação sobre o novo Corona Vírus Covd-19, às pessoas em locais de grande circulação, no dia 23.05.20, das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:30 às 18:30 horas, Senhor **RAFAEL RIBEIRO DAMIAN**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n° 1995; Senhora **VANESSA BOING**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n° 1938. No dia 24.05.2020, das 08:00 às 12:00 horas, Senhora **ÉRICA MAGNA DE JESUS SILVA**, Agente comunitário de Saúde, matrícula nº 2120; Senhor **RAFAEL RIBEIRO DAMIAN**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n° 1995, Senhora **VANESSA BOING**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n° 1938.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 412/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Concede 10 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Atendente de Creche, funcional n° 1971, a partir de 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 12.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 413/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Concede 12 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANA MARIA ROCKENBACH,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.04.19 à 15.04.20, à Servidora Pública Municipal, **ANA MARIA ROCKENBACH**, Coordenadora de Tecnologia de Informação - TI, a partir de 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 15.06.20.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 414/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.06.14 A 05.06.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN,** fiscal, matrícula funcional n° 66

O servidor fará jus a 1 (um) prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 415/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Concede o pagamento de parcela extra aos integrantes do PIT, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de PARCELA ÚNICA EXTRA, no valor de R$ 500,00 (*quinhentos reais*) conforme determina a Lei Municipal nº 1.042 de 14 de Janeiro de 2020, a cada um dos integrantes do Programa de Integração Tributária – PIT, nomeados pela Portaria Nº 034/20, de 15 de janeiro de 2020, sendo que superaram a média de 85 pontos estabelecidos como meta no ano base de 2019, totalizando 87 pontos no 1º semestre e 90 pontos no 2º semestre.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 416/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia **RUBENS MATEUS ANDRIESKI** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° NOMEAR o senhor **RUBENS MATEUS ANDRIESKI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cultura, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2° Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 417/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia **CLENI DE AZEVEDO** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° NOMEAR a senhora **CLENI DE AZEVEDO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 719/19, de 03 de outubro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 418/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia **ANIELI VANESSA KALB** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° NOMEAR a Senhorita **ANIELI VANESSA KALB**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Desenvolvimento do Turismo, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art.2° Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE MAIO DE 2020.

"Anular o Edital n° 001, de 12 de maio de 2020, que trata da Contribuição de Melhoria, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. ANULAR o Edital n° 001, de 12 de maio de 2020, que trata da Contribuição de Melhoria, relativa às obras de pavimentação asfáltica da Rua Theodomiro de Souza, (trecho compreendido entre as Ruas Avenida Ipiranga e Rua Hiran Cunha), (trecho compreendido entre as Ruas Hiran Cunha e Rua Inhacorá).

Art. 2º. A anulação se dá em face do parecer jurídico que constatou-se irregularidade na publicação do Edital em 12.05.2020, pois, ainda não realizada a licitação para se constatar o Custo da Obra, equivocadamente acabou constatando no Item II do Edital o valor R$ 250.518,02, equivalente a Emenda Parlamentar mais contrapartida do município, o qual, pode não coincidir com o custo final da obra, desse modo, prematura a publicação do Edital de Contribuição de Melhoria n° 001/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 28 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 420/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido Servidor Público Senhor **VALDECIR DORN**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária CC= 6, matrícula funcional nº 1715, Nomeado pela Portaria nº 750/19, de 03 de outubro de 2020, a contar de 01 de junho de 2020 *(01/06/2020).*

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 421/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI,** nomeado pela Portaria n° 822/18, de 27 de Dezembro de 2018, inciso IV, Senhor **VALDECIR DORN** pela servidora abaixo relacionada:

- ENI DASSOW POMMER – Titular

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 422/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CHIAPETTA – CMTC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CHIAPETTA – CMTC,** nomeado pela Portaria n° 272/18, de 28 de Maio de 2018, inciso II, Senhor **VALDECIR DORN**, pelo membro abaixo relacionado:

- *ELIRIA VOLMER – Titular.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 423/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA – CMDA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - CMDA,** o seguinte membro nomeado pelo Decreto Executivo nº 053/18, de 19 de Setembro de 2018, inciso II, em substituição do Titular: **VALDECIR DORN**, pelo servidor abaixo relacionado:

- *JALDYR CABRAL DA SILVA – Titular.*

Art. 2º. Fica nomeada como suplente a Servidora da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

- ENI DASSOW POMMER.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 424/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO,** nomeado pela Portaria nº 1.073/19, de 27 de Dezembro de 2019, inciso I, alínea C, Senhor **VALDECIR DORN**, pela servidora abaixo relacionada:

- ENI DASSOW POMMER - Titular

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 424/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam substituídos para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO,** os seguintes membros nomeados pela Portaria nº 1.073/19, de 27 de Dezembro de 2019, inciso I, alínea C, em substituição do Titular: **VALDECIR DORN**, e do Suplente **GLEDSON CUSTÓDIO ZANELLA**, pelos servidores abaixo relacionados:

- *JALDYR CABRAL DA SILVA – Titular.*

- ENI DASSOW POMMER - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 425/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** nomeado pela Portaria n° 184/17, de 25 de Maio de 2017, inciso I, Senhor **JOÃO CARLOS ANTENOFF** pelo servidor abaixo relacionado:

- OTÁVIO LEO PITOL – Presidente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 426/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam substituídos para compor o **COMITÊ DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI,** os seguintes membros nomeados pela Portaria nº 174/17, de 15 de Maio de 2017, inciso VII Senhor **JOÃO CARLOS ANTENOFF**, e Inciso VIII, Senhor **VALDECIR DORN**, pelos servidores abaixo relacionados respectivamente:

- OTÁVIO LEO PITOL

- ENI DASSOW POMMER

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 427/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ITBI – VALOR VENAL DE IMÓVEIS RURAIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros do **PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ITBI – VALOR VENAL DE IMÓVEIS RURAIS,** nomeados pela Portaria nº 038/20, de 15 de Janeiro de 2020, Inciso I, Senhor **VALDECIR DORN,** inciso II, Senhor **JOÃO CARLOS ANTENOFF** pelas servidoras abaixo relacionadas:

- ANIELI VANESSA KALB

- GRACIELA ELISIANE HARTMANN KLIPSTEIN

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 428/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE ACOMPANHMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CONSULTA POPULAR 2019/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro do **COMITÊ DE ACOMPANHMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CONSULTA POPULAR 2019/2020,** nomeado pela Portaria nº 390/20, de 21 de Maio de 2020, Senhor **VALDECIR DORN,** pela servidora abaixo relacionada:

- GRACIELA ELISIANE HARTMANN KLIPSTEIN – Titular

Art. 2º. Nomear com suplente, a servidora abaixo relacionada:

- ENI DASSOW POMMER - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.